



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.578, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.

Dá o nome de NELSON MARCONDES a uma via pública desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

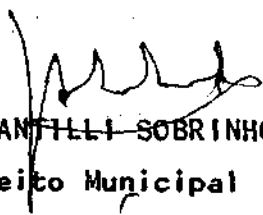
Artigo 1º - A Rua 5 do Bairro Irmã Catarina, nesta cidade, passa a denominar-se RUA NELSON MARCONDES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

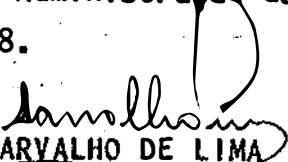
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de setembro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração